



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25 / 2023 - CLPRAD/UFDPAR (11.00.29.00.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 29 de Maio de 2023

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimenta-lo(a), a Coordenadoria de Licitação da UFDPAR, CLPRAD/UFDPAR, por meio deste apresenta-lhe que nos termos da Constituição Federal de 1988 (Art. 37, XXI) os processos de contratação devem ser mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

No momento, o atual cenário nacional impõe um período de transição das legislações de licitações e contratos e as consequências dessa transição são igualmente sentidas na UFDPAR.

LEGISLAÇÃO ANTERIOR

- Lei nº 8.666, de 1993
- Lei nº 10.520, de 2002
- os art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011



LEGISLAÇÃO NOVA

LEI 14.133/2021

publicada a nova lei de licitações

A lei estabelece novas regras para as Licitações e Contratos Administrativos, em substituição à Lei de Licitações, Lei do Pregão e Lei do Regime Diferenciado de Contratações.



A nova lei inovou em vários aspectos: princípios, fases/etapas da contratação, modalidades, situações de dispensa/inexigibilidade da licitação, registro de preços, entre outros. Estas mudanças inovadoras impactam diretamente no fluxo do processo de contratações e, consequentemente, nas rotinas administrativas dos órgãos/entidades da administração pública, ou seja, na UFDPAR também.

Vale salientar que as inovações da Lei nº 14.133/2021 avançaram significativamente em alinhar os procedimentos burocráticos no serviço público municipal, estadual/distrital e federal, ao mesmo tempo que pulverizou regulamentos/normativos correlatos às licitações/contratos, de modo que se tornou imperioso o setor público se adequar. Então, essas implementações criam um gargalo natural, mas tão logo vislumbra-se resultados melhores para

a sociedade quanto ao controle por órgãos competentes e social dos processos licitatórios, garantindo a legalidade, a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A Coordenadoria de Licitação da UFDPAR, CLPRAD/UFDPAR, já está adotando medidas para implementar e padronizar o fluxo do processo licitatório (processos nº 23855.002944/2023-57 e nº 23855.003150/2023-24) empenhando-se para estabelecer uma padronização e simplificação dos processos de forma a uniformizar os trâmites para satisfazer os requisitos legais tanto da legislação anterior como da nova lei de licitação e normas federais sobre a matéria, aproveitando ao máximo a prática/cultura já praticada por esta IFES.

Desta forma, para as demandas administrativas visando contratações de fornecedores para fornecimento de bens ou prestação de serviços, seguem as diretrizes básicas para formalizar um processo de contratação (bens ou serviços):

1) previamente incluir demanda no Planejamento de Contratações Anuais da UFDPAR, conhecido por PCA (antes era chamado de PAC) no Sistema PGC;

2) abrir processo administrativo no SIPAC contendo:

I) Memorando eletrônico ao Reitor;

II) Documento de Formalização de Demanda (DFD); e

III) Comprovante de inclusão no PCA.

OBS1: Este processo precisa ser tramitado para a Reitoria da UFDPAR, que deliberará quanto a autorização da contratação.

3) sendo autorizado o processo, este seguirá para outras etapas, em que caberão deliberações da PRAD/UFDPAR (autoridade competente da área administrativa) e PROPLAN/UFDPAR (autoridade competente da área orçamentária).

OBS2: será feito o planejamento da contratação do objeto por comissão designada que ficará incumbida de produzir os artefatos ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (MGR) e TERMO DE REFERÊNCIA (TR). O planejamento da contratação é imprescindível pois possibilita verificar a forma da mais viável contratação, ou seja, constata-se em qual procedimento administrativo o objeto se enquadrou:

a) modalidade de licitação (a modalidade mais usada é pregão na forma eletrônica) ou;

b) dispensa de licitação ou;

c) inexigibilidade de licitação ou;

d) adesão de registro de preços ou;

e) outro mecanismo administrativo (por exemplo: doação de bens, cooperação técnica, etc).

A CLPRAD/UFDPAR está se preparando para melhor atendimento das demandas institucionais, inclusive a PRAD/UFDPAR tem investidos esforços para capacitar os agentes e servidores que se envolvem nos processos de contratações/licitações objetivando aperfeiçoá-los para desenvolver um trabalho com mais segurança, assertividade e celeridade.



De antemão, pede-se a compreensão dos possíveis transtornos administrativos, mas são necessários para ajustarmos às inovações da legislação de licitações e contratos.

No mais, a CLPRAD/UFDPAR está à disposição no prédio de Medicina, 3º andar (lado Oeste) ou por e-mail <compras.ufdpar@ufpi.edu.br> para atender e orientar nos processos de contratações/licitações.

Seguem modelos-tutoriais:

Orientações gerais para fazer contratações de bens e serviços (vídeo):

<https://drive.google.com/file/d/1xypXp5ENoq9QkiSeXxSzqLuMKeLQyZVe/view?pli=1>

Formulário-Padrão do Documento de Formalização de Demanda (word ou excel):

<https://docs.google.com/document/d/1VUQ1GONPzf9XLdmylin5jvNwxXm4Fdw2/edit>
(word)

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nATNirHLu4iZWE8xY6Z5-Jarjvhp8vA6eWqDChFBqz8/edit?usp=sharing> (excel)

**Escolher word ou excel, conforme a melhor habilidade de manuseio de editor de texto ou planilha de texto.*

Orientações gerais para fazer preencher o Documento de Formalização de Demanda (vídeo):

<https://drive.google.com/file/d/1y2DlxVyhPA86AfHLNTtqgKSw6LqUYurl/view>

Tutorial de Consultas de Atas de Registro de Preços-ARP Atas de Registro de Preços-ARP (vídeo):

<https://drive.google.com/file/d/1y4S1t76o9fwkH9nknL3OHrsa4O4gY5z6/view>

<https://drive.google.com/file/d/1y7rsjBFhUtxCGpxLmzBSSksQB8OHS-w/view>

Instruções para pesquisa de Atas de Registro de Preços-ARP (pdf)

<https://drive.google.com/file/d/1y8FC95gj9jNlhrv5Yq4BxbU7wmMBu80T/view>

Orientações gerais sobre o PGC para envio de PCA (anteriormente conhecido por PAC) (vídeo)

<https://drive.google.com/file/d/1y5WViyuFy8oCPON2g-pxBTvQm0jdGagA/view>

Protocolo interno para fazer atendimento sobre como proceder a abertura de processo de compras/licitações (pdf)

<https://drive.google.com/file/d/1yFC2JFzB1rEBDGWpVV2gBehJo3u1tev2/view>

PRAD/UFDPAR Quem somos (vídeo)

<https://drive.google.com/file/d/1y7QGf-KNwr1XCpih2637C9Ux08yNxN3l/view>

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 09:25)
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES
COORDENADOR
Matrícula: 1655008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **51309695ec**